



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Extraordinária** deste órgão, no próximo dia **14 de Novembro (Sexta-feira)**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com início às **21,00 horas**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise da situação em que se encontra actualmente o Hospital José Luciano de Castro de Anadia, considerando a decisão judicial de indeferimento da Providência Cautelar requerida pelo Município de Anadia contra o Ministério da Saúde no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, e considerando também a deliberação da Câmara Municipal de Anadia de não recorrer do referido indeferimento, de acordo com o estabelecido na alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Análise do Estudo Prévio do "IP3-Coimbra (Troxemil)/Mealhada, IC2-Coimbra/Oliveira de Azeméis (A 32/IC 2) e IC3-Coimbra/IP3", no que se refere ao Município de Anadia, na sequência da Consulta Pública feita no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o estabelecido na alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia do Regulamento da Chave de Honra da Cidade de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de atribuição de Galardões Municipais e Chave de Honra da Cidade de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Anadia, 6 de Novembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro)

N.B. Uma vez que a sessão se realizará após as 20,00 horas, o Período de Intervenção do Público será logo após a abertura da sessão nos termos do n.º 2 do art.º 36.º do RAMA.